PROJETO DE LEI Nº 50 /2024

Institui no âmbito do Município de São Gonçalo do Amarante, o mês da mobilização municipal pela saúde mental materna, dedicado às ações de conscientização, incentivo ao cuidado e promoção da saúde mental materna.

APROVAÇÃO SIMPLES
EM: 02/05/2024
Presidente CMSGA

Art. 1º Institui, no âmbito do Município de São Gonçalo do Amarante - Ceará, o mês da mobilização municipal pela saúde mental materna, dedicado às ações de conscientização, incentivo ao cuidado e promoção da saúde mental materna.

Art. 2° As ações de conscientização, incentivo ao cuidado e promoção do tema objeto desta Lei poderão ser desenvolvidas através de reuniões, palestras, cursos, oficinas, seminários, distribuição de material informativo, entre outras, sempre priorizando:

I – A conscientização da população sobre a importância da saúde mental materna;

II - O incentivo aos órgãos da Administração Pública Municipal, empresas, entidades de classe, associações, e à sociedade civil organizada para se engajarem nas campanhas sobre o tema objeto desta Lei.

Art. 3º O dia da mobilização pela saúde mental materna passa a integrar o Calendário Oficial do Município de São Gonçalo do Amarante – Ceará.

Art. 4º O Poder Executivo poderá regulamentar a presente Lei no que lhe couber.

Art. 5° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo do Amarante, 29 de abril de 2024.

RECEBIDO EM
30/04/2024
11:25

Francisco Esaú Monteiro de Carvalho
Vereador

JUSTIFICATIVA

Inicialmente, o propósito do projeto de lei é conscientizar e sensibilizar a população sobre a importância da saúde mental materna. A escolha do mês de maio para a celebração está relacionada ao Dia das Mães, uma celebração nacional.

Entretanto, a fundamentação deste Projeto de Lei se deve ao reconhecimento da causa promovida pela idealizadora: a Psicóloga Milena da Costa Pereira Bomfim, capacitada em sua especialização em Psicologia Perinatal e da Parentalidade, pelo Instituto Materonline. Sua atuação é caracterizada por ser gratuita, voluntária, espontânea, inclusiva, democrática, transdisciplinar e colaborativa.

É importante destacar a relevância da atenção à saúde mental das mães, considerando o estigma social associado a temas relacionados à saúde mental. Observa-se um alarmante aumento nos casos de depressão, ansiedade e, infelizmente, suicídio entre as mães.

Estudos mostram que 1 em cada 4 mulheres sofre de depressão pós-parto, sendo que mais da metade desses casos já se manifesta durante a gestação, porém não é diagnosticada nem tratada adequadamente e a tempo.

A pesquisa Nascer no Brasil", realizada pela Fiocruz, revelou uma prevalência de 26,3% de sintomas de depressão entre seis e 18 meses após o parto. O Brasil apresenta taxas que variam em até 30% de depressão no período pós-parto, e cerca de 60% das mulheres já apresenta indícios na gestação, sem ser diagnosticada e devidamente tratada. A depressão pós-parto interfere na capacidade materna de cuidar de si mesma e do lactente, aumenta o risco de psicose, suicídio e infanticídio. Afeta diretamente a criança, a família, a economia e toda a sociedade

Além disso, há um grande contingente de mulheres com transtornos mentais em idade reprodutiva, sendo vulnerabilizadas pelo forte estigma social associado aos transtornos mentais e à maternidade.

Portanto, é fundamental ressaltar que o Mês de maio como o mês da Mobilização Nacional pela Saúde mental materna busca parcerias para realizar palestras, rodas de conversa, entrevistas, reportagens, marchas, caminhadas, eventos de amamentação, e ações gratuitas ao longo de todo o mês de maio, com o objetivo de alcançar pessoas em diversos espaços.

Diante do exposto, a psicóloga Perinatal e da Parentalidade, Milena da Costa Pereira Bomfim, com o apoio da instituição Materonline se justifica, contando com o apoio dos Nobres para a aprovação do presente projeto.